

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Av. Prefeito João Macaúba, nº. 82 - Centro - Fone: (66) 3346-1411

LEI N.º 022/98

"Concede Título de Cidadão Nortelandense ao Dr. JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal, Decretou, e eu, **Rodolmildo Rodrigues Silva**, Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Nortelandense ao **Dr. JOÃO BOSCO DE AZEVEDO**, Gerente Regional da Telemat.

Art. 2º - Esta homenagem é o reconhecimento do povo de Nortelândia aos relevantes serviços prestados a telefonia em nosso Município.

Art. 3º - Os feitos desse cidadão, bem como dados pessoais serão transcritos em livro próprio, que deverá fazer parte do acervo desta Câmara Municipal para conhecimento da população interessada.

Art. 4º - Esta homenagem será prestada através do Poder Legislativo Municipal, dando-se ciência ao homenageado e demais autoridades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nortelândia-MT,
em 11 de maio de 1998.

Rodolmildo Rodrigues Silva
Prefeito Municipal